

**DOQ 542**

**LEI Nº 1.491/19, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORA: VER. DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA JOAQUIM DOS SANTOS PARA RUA MARCELO AUGUSTO CARNEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Joaquim dos Santos passando a se chamar Rua Marcelo Augusto Carneiro localizada no bairro Centro no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
P R E F E I T O**